



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI N° 1399/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DOBRA TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE FARMACEUTICO E FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º.** Altera pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a carga horária dos cargos de farmacêutico, para atendimento do Hospital Municipal, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e fisioterapeuta para atendimento do Programa NASF, e de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 2º.** A alteração de carga horária de que trata o artigo anterior ocorrerá mediante aceitação expressa do servidor ocupante do cargo.
- Art. 3º.** A dobra de carga horária poderá ser suspensa a qualquer momento, caso as causas que lhe motivaram deixarem de existir, mediante realização de concurso público ou interesse da Administração Municipal.
- Art. 4º.** O vencimento dos cargos que poderão ser submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas serão proporcionais a nova carga horária, no mesmo cargo ou emprego, ao regime de 20 (vinte) horas.
- Art. 5º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal, como ordenador de despesas declara que a mesma é compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016


Parágrafo Único: Não se verifica impacto orçamentário financeiro, visto que a despesa pretendida está inclusa em conta específica para esta finalidade.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2014.



Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal



Carmen Cortez Wilcken
Chefe de Gabinete